

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS FACULDADE DE ARTES VISUAIS

CONCURSO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO NORMAS COMPLEMENTARES

Área/Disciplinas: Arquitetura e Urbanismo/ Projeto de Arquitetura; Construção Sustentável e tecnologias amigáveis; Representação gráfica e desenho técnico.

RETIFICAÇÃO Nº 20 DO EDITAL Nº. 38/2018 - Publicado no DOU em 31/05/2019

O Conselho Diretor da FACULDADE DE ARTES VISUAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS aprovou as seguintes normas complementares ao Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas para o cargo de professor Substituto no primeiro nível de vencimento da Classe A, de que trata a Retificação nº 20 do Edital nº 38/2018/UFG, publicado no Diário Oficial da União em 31/05/2019, observando-se o que contém a Resolução nº 373/CCEP/UFG de 02/03/1994 e as seguintes condições:

I - DO CONCURSO:

Arquitetura e Urbanismo/ Projeto de Arquitetura; Construção Sustentável e tecnologias amigáveis; Representação gráfica e desenho técnico;

Classe: Assistente

Vaga: 01

Carga Horária: 40hs

Formação exigida para o cargo: Graduação em Arquitetura e Urbanismo e Mestrado em Arquitetura e Urbanismo ou áreas afins.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS FACULDADE DE ARTES VISUAIS

II - DA INSCRIÇÃO:

Pelo sítio da UFG na Internet (www.ufg.br), por meio de preenchimento de formulário eletrônico, cuja cópia em papel deverá ser assinada e entregue durante o ato de instalação do concurso e emissão de guia de recolhimento única (GRU), a ser paga dentro do período de inscrição.

O valor da taxa de inscrição é de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) e o seu comprovante de pagamento deverá ser entregue no ato de instalação do concurso e sorteio do ponto.

Período de inscrição: 01/06/2019 a 12/06/2019.

Os Documentos exigidos (currículo) deverão ser entregues pelo candidato no ato da instalação do processo seletivo simplificado e do sorteio do ponto e conforme estabelecido no ítem 4 do Edital nº 38/2018/UFG,

III - DAS PROVAS:

O processo Seletivo para contratação do Professor Substituto constará de Prova Didática com duração de 50 (cinquenta minutos) que será realizada perante Comissão Examinadora, designada pela Direção da Unidade, mediante indicação do Conselho Diretor e composta de 3 (três) membros, preferencialmente doutores.

a) Lista de pontos

- 1. A dimensão política e crítica do projeto arquitetônico
- 2. Processos inovadores no projeto arquitetônico
- 3. Experiências de projeto arquitetônico e seus processos criativos
- 4. Ferramentas digitais na produção do projeto arquitetônico
- 5. Projetos colaborativos e participação dos usuários no projeto arquitetônico
- 6. Arquitetura, artes e interdisciplinaridade nos processos projetuais de arquitetura
- 7. A dimensão conceitual nos processos projetuais da arquitetura e de representação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS FACULDADE DE ARTES VISUAIS

- 8. A dimensão política, crítica e pedagógica do desenho
- 9. Desenho, representação gráfica e pensamento visual
- Hibridismos entre as técnicas tradicionais e as tecnologias digitais na representação gráfica em arquitetura

Obs. - O sorteio do ponto para a prova didática será realizado imediatamente após o encerramento da instalação do concurso.

- b) A prova didática será **24 horas** após o encerramento da instalação do concurso.
- c) O Curriculum Vitae deverá ser apresentado conforme Plataforma Lattes (modelo CNPq).

IV - DA INSTALAÇÃO DO CONCURSO:

A Faculdade de Artes Visuais disponibilizará no sítio da UFG na Internet (www.ufg.br), a data, local e horário da instalação do concurso e realização da prova.

V- DISPOSIÇÕES FINAIS:

O concurso realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução CCEP 373, que disciplina o processo seletivo para a contratação de Professor Substituto na Universidade Federal de Goiás.

Goiânia, 03 de junho de 2019.

Prof. Bráulio Vinícius Ferreira

2-1- Som fr

Diretor da FAV/UFG